RESOLUÇÃO Nº 14/2020
De 22 de julho de 2020
Projeto de Resolução nº 20/2020
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA A TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO EDUCACIONAL DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO À TV CÂMARA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Pela presente Resolução, fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, para a transmissão de conteúdo educacional destinado aos alunos da rede municipal de ensino junto à TV Câmara.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no *caput*, observar-se-ão as regras descritas nos processos administrativos nº 20.584/2020 e 20.585/2020, os quais passam a integrar a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 22 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo